

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 4.303/2023

“Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ARUANA AÇÃO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA”.

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguin-te;

LEI:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ARUANA AÇÃO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, devida inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 43.009.947/0001-76.

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO ARUANA AÇÃO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA, tem sua sede localizada na Rua Tocantins, Cohab, Município de Rolim de Moura, Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 22 de agosto de 2023.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:94AD6593

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/09/2023. Edição 3558
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>